



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

PORTARIA 9/2024 - PR/PB/DE/PB/PLENARIO/PB/CRMV-PB/SISTEMA, de 26 de abril de 2024

Altera o Artigo 1º, da Portaria nº 37, de 15 de setembro de 2022 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CRMV/PB, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI 5.517 de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo DECRETO Nº 64.704 de 17 de junho de 1969,

Considerando, a Resolução do CFMV Nº 591, de 26 de junho de 1992, em seu art. 11, alínea “i” e a Resolução CFMV Nº 666, de 10/08/2000, artigo 1º,

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Medicina Veterinária, na CCXC Sessão Plenária Ordinária, realizada em 12/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Artigo 1º, da Portaria 37, de 15 de setembro de 2022, com a seguinte redação:

I – Dentro do Estado da Paraíba

CATEGORIA	Valor R\$
Diretoria Executiva, Conselheiros e Membros de Comissão	400,00
Colaboradores Eventuais	400,00
Assessores e Servidores	200,00

II – Para outros Estados da Federação:

CATEGORIA	Valor R\$
Diretoria Executiva, Conselheiros e Membros de Comissão	600,00
Assessores, Servidores e Colaboradores Eventuais	500,00

Art. 2º - Os demais artigos permanecem sem alteração.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, indo à publicação no site do CRMV-PB (<https://www.crmvpb.org.br/>).

Méd. Vet. José Cecílio Martins Neto
Presidente do CRMV-PB
CRMV-PB nº 0910

Documento assinado eletronicamente por:

- **José Cedílio Martins Neto**, Presidente do CRMV-PB - FGSUP - PR/PB, em 26/04/2024 12:05:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282200

Código de Autenticação: 08d2aea9ea



Praça Pedro Gondim, 123, Torre, João Pessoa / PB, CEP 58040-360